



**PORTARIA SEMAD Nº 0095/2021, DE 19 MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0320/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.421-5.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de Março de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 22/03/2021  
Ants  
Funcionário